

# EDITAL N.º 145/2025

## Convocatória Primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal

João Carlos Conceição, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal cessante torna público que, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, irá ter lugar no dia 02 de novembro de 2025, na sede da Associação dos Idosos do Porto Moniz, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos órgãos municipais, previsto para as 15:00 horas, a primeira reunião da Assembleia Municipal de (1.ª sessão extraordinária) com o ponto único da eleição do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Porto Moniz.

Assim, convoco para a referida reunião as cidadãs e os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, bem como o primeiro cidadão ou cidadã da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia do Município de Porto Moniz.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares habituais.

Porto Moniz, aos 29 de outubro de 2025

O presidente da Assembleia Municipal cessante,

---

João Carlos da Conceição